



**EDITAL N° 03/2022**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE/Ufopa, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrições para concessão de auxílio financeiro a discentes ativos do PPGE-Ufopa para participação do evento científico no país, oficialmente reconhecidos e que sejam de interesse do Programa, com recursos financeiros proveniente da Emenda Individual nº 202234920005, que se regerá pelas disposições que integram o presente edital.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1.** Este edital tem por objetivo conceder auxílio financeiro a estudantes ativos no mestrado em Educação da Ufopa, na modalidade de **auxílio financeiro para a participação em eventos científicos presenciais**, em cidade distinta do campus do estudante, preferencialmente com apresentação de trabalho.

**1.2.** O recurso destinado a este edital é proveniente da Emenda Individual nº 202234920005, e totaliza um montante de R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais) oriundos da seguinte estrutura orçamentária: PTRES: 206629 FONTE: 8188000000 UGR: 151797 PI: M0216G1900N-Apoio a Pós-Graduação; ND: 339018.

**1.3.** O presente edital será de fluxo contínuo, podendo o discente fazer a solicitação a qualquer tempo, observado o prazo mínimo de antecedência do evento, para fins de tramitação do pagamento do auxílio.

**1.4.** A validade do presente edital está vinculada ao encerramento do exercício financeiro vigente.

**2. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

**2.1.** O valor do auxílio financeiro atribuído a cada discente por dia varia de acordo com o local de realização da coleta de dados ou evento, observando os valores abaixo:

- a) No estado da Pará: até R\$ 80,00, por dia;
- b) Fora do estado da Pará: até R\$ 100,00, por dia.

**2.2.** O estudante contemplado com o auxílio fará jus a um valor máximo de **R\$450,00** ou quatro diárias e meia por evento.



**2.3.** O auxílio será concedido em **caráter individual**, não sendo autorizado que o discente seja contemplado mais de uma vez no mesmo edital, mesmo que em modalidades distintas.

**2.4.** Os discentes contemplados neste edital não farão jus a outros benefícios, inclusive passagens e transporte institucional ou auxílios de outras modalidades concedidos pela Ufopa para o mesmo evento.

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção dos discentes será feita pelo programa.

**3.1.1.** Para a seleção, será considerado o desempenho acadêmico do discente, a relevância do trabalho, a aprovação ou aceite oficial do trabalho ou atividade pela coordenação do evento ao qual será apresentado e a disponibilidade de recurso, na data da solicitação.

**3.2.** Para solicitação do auxílio, o discente deve entregar, carta de aceite do trabalho ou comprovação da inscrição, bem como formulário de requerimento do auxílio (anexo único deste edital), no prazo mínimo de 25 dias de antecedência do evento.

### **4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**4.1.** O prazo de prestação de contas é de até **cinco dias úteis** após o retorno do evento, mediante a seguinte documentação:

- a) Certificado de participação no evento e apresentação do trabalho, se for o caso;
- b) Comprovantes de deslocamento (bilhetes de passagem ou declaração de utilização de veículo particular acompanhada de nota fiscal de combustível).

**4.2.** A documentação da prestação de contas deve ser entregue à secretaria do PPGE-Ufopa.

**4.3.** Discentes beneficiados com auxílio financeiro que não prestarem conta ficarão impedidos de receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro pago pela Ufopa.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O requerimento gera a presunção de que o candidato conhece as exigências do presente edital e aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**5.1.** Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras de quaisquer naturezas que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão que receba o



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação  
Mestrado Acadêmico em Educação



apoio, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua seleção, bem como, a devolução do auxílio, caso já o tenha recebido.

**5.4.** Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela executiva do colegiado do PPGE-Ufopa.

Santarém, 18 de agosto de 2022

Prof. Dr. Percival Leme Britto  
Coordenador do PPGE UFOPA  
Portaria nº 279, de 07 de dezembro de 2021



Anexo I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Santarém, \_\_\_/\_\_\_/2022

Programa de Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Prezado (a) Coordenador (a),

Solicito auxílio financeiro a estudante referente ao Edital nº 03/2022 do PPGE/Ufopa.

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Contato telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

Evento/Atividade: \_\_\_\_\_

Destino: \_\_\_\_\_

Período da Viagem: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Justificativa de final de semana e/ou feriado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atividades a serem desenvolvidas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente



**Anexo II**

**FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A AUXÍLIO  
FINANCEIRO A ESTUDANTE**

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Prezado (a) Coordenador (a),

Encaminho prestação de contas para efeito de comprovação das despesas de Auxílio Financeiro Estudante via Edital nº 03/2022 do PPGE/Ufopa concedido em nome do aluno

(a): \_\_\_\_\_

Valor concedido: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Compõem esta prestação de contas:

- ( ) Relatório de Viagem
- ( ) Certificado de Participação
- ( ) Bilhetes de passagens (aéreas/terrestres)
- ( ) Recibo taxa de inscrição
- ( ) Outras despesas com nota fiscal (Insumos, Alimentação, hospedagem e deslocamento, etc)
- ( ) GRU – devolução de recursos, se houver

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente



**Anexo III**

**RELATÓRIO DE VIAGEM – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE**

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Contato telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Evento/Atividade: \_\_\_\_\_

Período da Viagem: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Atividades desenvolvidas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santarém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente